



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DENILSON

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus

representantes legais,

Abril de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ADELIR PEREIRA**", a artéria pública que tem acesso pela Rua Ronaldo Pereira, confrontando com a área de terra pertencente a Pedreira de Campo Redondo, localizada no Bairro de Campo Redondo, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por escopo regulamentar esta artéria pública, visando homenagear os familiares da Srª. Adelir Pereira(em memória), que pelas suas qualidades soube angariar a simpatia e gratidão de todos que a conheceram.

APROVADO Sala das Sessões(RJ), 13 de março de 2013.

1ª VOTAÇÃO

Em, 04 / 04 / 2013

Presidente

APROVADO

2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 9 / 4 / 2013

Presidente

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

= Vereador =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 19 / 03 / 2013

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 20 / 03 / 2013

Presidente